



24456457



08027.000261/2023-38



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 128/2023/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 584/2023, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 110 (24169170)

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 584/2023 (23901252), de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.
2. Em atendimento aos questionamentos formulados, encaminho a resposta consolidada na Informação nº 17/2023/DIAL/GAB-SAL/SAL (24476778), referente às questões levantadas pela Comissão.
3. Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 06/06/2023, às 19:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24456457** e o código CRC **9CCE908D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

I - INFORMAÇÃO Nº 17/2023/DIAL/GAB-SAL/SAL (24476778)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000261/2023-38

SEI nº 24456457

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2023
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública a respeito das ações adotadas pelo MJSP para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública.

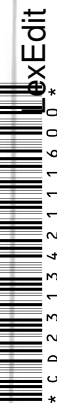
Senhor Presidente,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 28/3/2023, o Requerimento nº 42/2023, de minha autoria, subscrito por todos os deputados da Comissão, que requer envio de Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, solicitando respostas a respeito das ações adotadas pelo MJSP para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública.

Dessa forma, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública o Requerimento de Informação anexo.

Sala da Comissão, 29 de março de 2023.

Deputado SANDERSON
Presidente CSPCCO





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2023
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública a respeito das ações adotadas pelo MJSP para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos informações a respeito das ações que têm sido adotadas pelo MJSP para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública, a saber:

- 1) Quais medidas e ações têm sido adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública?
- 2) Qual montante de recursos empenhados e executados para as ações do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)?
- 3) Quantos policiais foram atendidos pelas ações do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)?
- 4) O Ministério da Justiça e Segurança Pública mantém o registro de casos de suicídio de profissionais de Segurança Pública? Se sim, qual o registro de casos, por ano e por cargo, dos anos de 2003 a 2023?
- 5) Qual número de profissionais de Segurança Pública subordinados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública afastados, por ano e por cargo, dos anos de 2003 a 2023, em virtude de doenças mentais?



* CD 23134211600*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

6) Qual o efetivo de profissionais de saúde mental, psiquiatra ou psicólogo, vinculados Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como suas respectivas lotações?

JUSTIFICATIVA

A Lei do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), como ficou conhecida a Lei n. 13.675, trouxe como meio e instrumento da implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

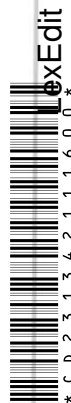
Segundo o Art. 42 da referida lei, o Pró-Vida tem por objetivo elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos Órgãos que compõem o SUSP, fortalecendo ainda mais o princípio estabelecido na PNSPDS.

São muitos os estudos e as notícias veiculadas pela imprensa que apontam para situações de adoecimento dos profissionais de segurança em virtude do risco e da pressão envolvidos nas atividades que desempenham.

Diante da gravidade do problema, é fundamental que tenhamos acesso a essas informações para que, enquanto Deputado Federal e Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, possamos legislar e contribuir para a construção de políticas públicas sobre o assunto.

Sala da Comissão, 29 de março de 2023.

Deputado SANDERSON
Presidente CSPCCO



CD23134211600





24476778



08027.000261/2023-38



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

INFORMAÇÃO Nº 17/2023/DIAL/GAB-SAL/SAL

Processo: **08027.000261/2023-38**

Interessado: **Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados**

- Trata-se de Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 584/2023 (23901252), de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, que questiona o Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública a respeito das ações adotadas por este Ministério para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública.
- Em resposta a esse RIC, cumpre esclarecer que a saúde dos profissionais de segurança pública é um tema que vem recebendo especial atenção por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública, que existe desde 2010 e foi institucionalizado no art. 42 da Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública.
- Nesse sentido, o Ministério da Justiça empreendeu diversas iniciativas para a promoção da saúde mental, merecendo destaque a elaboração de Caderno Técnico de Tratamento do Transtorno de Estresse Pós-Traumático — TEPT, o Curso EaD sobre “Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública”, o Curso de “Prevenção do Suicídio para os Profissionais da Segurança Pública”, a entrega de 81 Veículos tipo Utilitário SUV para os Centros de Atenção Biopsicossociais dos Corpo de Bombeiros Militares, Policiais Militares e Policiais Civis.
- Entre 2019 e 2022, foi realizada, em conjunto com a Universidade de Brasília/UnB, a Pesquisa Nacional de Valorização para os Profissionais de Segurança Pública. O estudo apresenta indicadores que detalham as questões de saúde mental a serem enfrentadas no âmbito das instituições de segurança pública, e servirá de subsídio para novas políticas públicas que serão implementadas no âmbito do Ministério, em especial pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).
- É importante lembrar, ainda, que, desde 2018, há determinação legal de destinação de 10% a 15% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para ações de melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública.
- Os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, transferidos aos Estados e ao Distrito Federal na modalidade fundo a fundo, foram utilizados em projetos para promoção da saúde mental, notadamente para contratação de Clínicas especializadas para realização de consultas psicológicas para os profissionais, bem como para a realização de programas para prevenção ao suicídio.
- Entre 2020 e 2023, foram empenhados mais de 564 milhões de reais em ações nessa temática, nos seguintes termos:

Ação	ANO	2020		2021		2022		2023	
		Empenhado	Pago	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago
21BQ	Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública	R\$ 779.171	R\$ 779.171	R\$ 2.267.017	R\$ 1.764.221	R\$ 10.538.051	R\$ 2.552.215	R\$ 3.008.884	R\$ 837.601
00R2	Promoção da Qualidade de Vida e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública	R\$ 150.422.723		R\$ 156.462.219		R\$ 197.279.832		-	-

00U1	Subvenção Econômica destinada à aquisição e/ou construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública	-	-	R\$ 10.864.650	R\$ 3.433.050	R\$ 29.988.750	R\$ 28.709.900	R\$ 2.678.693	R\$ 1.980.343
------	--	---	---	----------------	---------------	----------------	----------------	---------------	---------------

8. A subvenção econômica, referida no item 00U1, indica recurso do FNSP destinado ao pagamento de valor de entrada e custos para aquisição de imóvel, por profissionais da segurança pública, conforme parâmetros de financiamento oferecidos pelo Programa Habite Seguro, previsto na Lei nº 14.312/22 e no Decreto nº 10.793/21, que se encontra em fase de estudo para reformulação.

9. No que atine ao Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança, cabe destacar que conforme estabelece o art. 42, caput, da Lei nº 13.675, de 2018, o Pró-Vida tem por objetivo: "[...] elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social [...]", o que significa que o Programa fomenta prioritariamente as políticas públicas, sob uma perspectiva ampla, e realiza pesquisas para subsidiá-las com base em evidências.

10. Sendo assim, o Pró-Vida acompanha a execução dos projetos e ações realizados pelos entes federados e estimula a implementação por meio do repasse do FNSP aos Estados, no que tange ao eixo de valorização.

11. No tocante aos índices de suicídio de profissionais de segurança pública, a pesquisa "Perfil das Instituições de Segurança Pública" coleta informações sobre a estrutura organizacional e funcionamento das instituições que compõem o sistema de segurança pública do país desde 2004. A partir de 2013 iniciou-se a coleta de informações referente a casos de suicídio e tentativa de suicídio, publicadas a partir do relatório de 2014, com os seguintes resultados:

TENTATIVA DE SUICÍDIO					
ANO	PM	PC	CBM	PERÍCIA	TOTAL
2014	32	9	3	---	44
2015	20	3	3	---	26
2016	51	12	5	---	68
2017	46	8	11	---	65
2018	120	15	8	---	143
2019	132	12	10	---	154
2020	138	13	2	1	154
2021	44	17	4	2	67
TOTAL	583	89	46	3	721
PERCENTUAL	81%	12%	6%	0%	100%
SUICÍDIO CONSUMADO					
ANO	PM	PC	CBM	PERÍCIA	TOTAL
2014	70	3	4	---	77
2015	52	10	4	---	66
2016	50	23	5	---	78
2017	41	22	8	---	71
2018	97	30	2	---	129
2019	94	29	5	---	128
2020	102	19	2	4	127
2021	69	30	8	2	109
TOTAL	575	166	38	6	785
PERCENTUAL	73%	21%	5%	1%	100%

12. Cabe salientar, em relação a esse levantamento dos índices de suicídio, que ele é realizado a partir de informações prestadas pelas instituições, ao MJSP, e nem todas as forças policiais responderam ao questionário em todos os anos, o que indica que os valores podem estar subestimados.

Atenciosamente,

RENATO FERREIRA

Diretor de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Renato Soares Peres Ferreira, Diretor(a) de Assuntos Legislativos**, em 05/06/2023, às 17:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24476778** e o código CRC **ED42068F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.